



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Termo de Fomento n.º: 02/2022

Parcelas: 01

Concedente: Prefeitura Municipal de Vista Alegre

Responsável: Zairo Riboli

Beneficiário: Associação Universitária de Vista Alegre

Responsável pelo Beneficiário: Gabriela L. Mariani

Nota de Empenho: 2996/22

Após o parecer do Gestor da Parceria e do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, os autos do processo de prestação de contas parcial do Termo de Fomento n.º 02/2022, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres apresentados, encontrou-se algumas inconsistências na prestação de contas, em especial ao fator de na Nota Fiscal constar em sua descrição o mês diverso da prestação de contas ora apresentada. Contudo, em análise a essa documentação, não vejo que isso seja passível de conduzir a reprovação das contas, haja vista que os valores estão de acordo, tratando-se, possivelmente, de erro material ou de compreensão do mês da prestação de contas.

Dessa forma, notifique-se a Associação Universitária de Vista Alegre para que nas próximas prestações de contas adote as cautelas necessárias para fins de sanar essa inconsistência, assim como as demais apresentadas nos relatórios existentes nos autos.

Sendo assim, considera-se REGULAR, com ressalvas, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Diante do exposto, aguarde-se a correção das inconsistências para posterior arquivamento.

Vista Alegre – RS, 08 de agosto de 2022.


Zairo Riboli
Prefeito Municipal

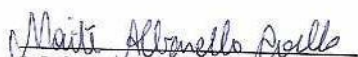
Recebi 08/08/2022
Gabriela B. Mariani

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria n.º 401 de 23 de junho de 2022, declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria através de procedimentos de fiscalização e homologa, na íntegra, o referido relatório referente ao Termo de Fomento n.º 002/2022.

Ademais, esta comissão entende e requer que nas próximas prestações de contas apresentadas pela respectiva entidade seja entregue, juntamente com os demais documentos, o atestado de matrícula e frequência nas respectivas instituições de ensino dos alunos membros da Associação Universitária de Vista Alegre.

Vista Alegre – RS 30 de junho de 2022.


Maitê Albarello Coelho


Leandro Damião Bolsoni


Cleber Volpato

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria n.º 401/2022

Recebido 03/08/2022

João R. Bell

Memorando C/ MA/ TF nº 01/2022

De: Comissão de Monitoramento e Avaliação

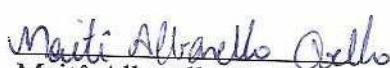
Para: Prefeito Municipal Zairo Riboli

Assunto: Prorrogação de prazo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 02/2022

Vimos por meio deste requerer prorrogação da apreciação da prestação de contas do mês de abril apresentado pela gestora do Termo de Fomento nº 02/2022 do relatório desta apresentado a esta comissão no dia 23 de junho, de acordo com o item 4.1 inciso VIII do Termo de Fomento citado anteriormente, haja vista que a designação desta comissão se deu na data acima citada pela Portaria nº 401/2022, sendo assim requer-se a acima exposta prorrogação pelo prazo de mais 30 dias a partir do término do prazo já estipulado no presente acordo.

Atenciosamente,

Vista Alegre – RS 23 de junho de 2022.

 Maitê Albarello Coelho	 Leandro Damião Bolsoni	 Cleber Volpatto
Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação		
Portaria nº382/2022		

Recebido e deferido 23 de junho 2022
Zairo Riboli



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE/RS

Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, firmou o Termo de Fomento nº 002/202220 com a Organização da Sociedade Civil – Associação Universitária de Vista Alegre –AUVA, com o objeto de firmar parceria para auxílio financeiro para o transporte universitário, cursos técnicos e profissionalizantes.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Através da aplicação parcial dos recursos do auxílio financeiro para o pagamento do transporte dos alunos de Vista Alegre até a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, campus de Frederico Westphalen – URI/FW, Universidade Federal de Santa Maria UFSM campus de Frederico Westphalen, Instituto Federal Farroupilha IFFAR campus de Frederico Westphalen, UERGS campus de Frederico Westphalen, UNOPAR campus de Frederico Westphalen, UCEFF campus de Itapiranga – SC e alunos dos Cursos Técnicos.

Impactos econômicos e sociais:

Com o repasse do recurso financeiro para o transporte universitário busca-se custear parte das despesas que os mesmos têm com transporte, possibilitando um auxílio nas despesas e um melhor desempenho na busca pela qualificação para o mercado de trabalho.

Grau de satisfação do público alvo:

Podemos considerar que foi positivo o retorno, tanto pela entidade realizadora como pelos universitários que, além de puderam adquirir mais conhecimento,

Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:

Por se tratar de Parceria com uma Organização da Sociedade Civil a mesma deve ter condições de manter.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve aplicação parcial dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei, mas ressalta-se valor total não foi aplicado em face de ter menos dias letivos, o saldo remanescente será aproveitado no mês subsequente, de acordo com a aprovação do executivo, pelo ofício nº001/2022 da entidade beneficiada na data de 08/06/2022, , porém, que a documentação apresentada pela entidade está em desconformidade com a lei, haja visto que esta atrelasse ao Plano de Trabalho e o

Fones: (55) 373010-20 - (55) 3730-1050

Av Sol da América, n 347, centro - CEP: 98415-000 - Vista Alegre - Rio Grande do Sul

e-mail: prefeitura@pmvistaalegre.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE/RS

pagamento efetuado pela Administração foi referente ao mês de abril e a nota fiscal eletrônica refere-se a maio, não ocorrendo dessa forma a comprovação do objeto pactuado.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, conclui-se pela inconformidade desta prestação de contas, haja vista o documento fiscal refere-se ao mês de maio e o pagamento refere-se ao mês de abril.

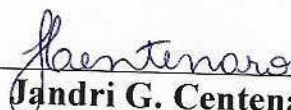
Notifica-se a ausência de documentação na prestação de contas apresentada pela entidade, na lista de Universitários e estudantes de Cursos Técnicos deve ser apresentada de acordo com o respectivo turno que o estudante ocupa o transporte escolar, a fim de justificar a contratação de um ônibus de 47 lugares para a entidade no respectivo mês.

Nota-se a ausência do documento do veículo ILV6A12.

Solicita-se que para o próxima prestação de contas essas inconformidades sejam sanadas, e quanto ao documento fiscal, a referida entidade deve apresentar o documento fiscal com o mês correspondente ao pagamento, (mês de abril), caso isso não for possível, o Executivo Municipal determine a devolução dos valores despendidos até a presente data, ou realize o pagamento apenas de 08 parcelas de acordo com o cronograma de desembolso, ou notifique a presente entidade para justificar porque razão não apresentou o documento fiscal referente ao mês correspondente ao pagamento. Após esta minha análise encaminho a Comissão de Monitoramento e Avaliação para manifestação sobre as inconformidades por ora verificadas;

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Vista Alegre – RS, 10 de junho de 2022.


Jandri G. Centenaro
Gestora da Parceria
Portaria nº 235/2020

Fones: (55) 373010-20 - (55) 3730-1050

Av Sol da América, n 347, centro - CEP: 98415-000 - Vista Alegre - Rio Grande do Sul

e-mail: prefeitura@pmvistaalegre.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE/RS

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria
Termo de Fomento nº 002/2022**

Objeto da Parceria:

Parceria para: auxílio financeiro para o transporte universitário

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa/Fase	Especificação das Atividades	Indicador Físico	
			Un.	Quant.
01	01	Custeio de auxílio financeiro para transporte de universitários, cursos técnicos e profissionalizantes	09	01

Análise do cumprimento do objeto:

A Associação Universitária de Vista Alegre – AUVA, utilizou os recursos repassados pelo município por meio do Termo de Fomento nº 002/2022, para pagamento do transporte dos alunos de Vista Alegre até a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, campus de Frederico Westphalen – URI/FW, Universidade Federal de Santa Maria UFSM campus de Frederico Westphalen, Instituto Federal Farroupilha IFFAR campus de Frederico Westphalen, UERGS campus de Frederico Westphalen, UNOPAR campus de Frederico Westphalen, UCEFF campus de Itapiranga – SC e alunos dos Cursos Técnicos.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
12/05/2022	R\$ 8.000,00	R\$ 5.997,60
		R\$ 5.997,60

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve aplicação parcial dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei, observa-se que o valor total não foi aplicado em face de ter menos dias letivos, o saldo remanescente será aproveitado no mês subsequente, de acordo com a aprovação do executivo, pelo ofício nº001/2022 da entidade beneficiada na data de 08/06/2022, porém convém salientar que está em desconformidade com o cronograma de desembolso, pois o pagamento efetuado pela Administração foi referente ao mês de abril e a nota fiscal eletrônica refere-se ao mês maio, salienta-se que a comprovação do recurso foi realizada, mas em desconformidade com o pactuado no respectivo Termo de Fomento.

Fones: (55) 373010-20 - (55) 3730-1050

Av Sol da América, n 347, centro - CEP: 98415-000 - Vista Alegre - Rio Grande do Sul

e-mail: prefeitura@pmvistaalegre.com.br



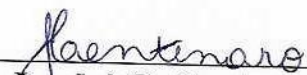
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE/RS

Análise de auditorias internas e externas:

Não houve auditorias durante a execução da parceria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Vista Alegre – RS, 10 de junho de 2022.


Jandri G. Centenaro
Gestora da Parceria
Portaria nº 235/2020



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

PORTARIA Nº 382/2022

De 10/06/2022

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.016/2014 e nos arts. 3º e 34, do Decreto Municipal nº 85/2019, de 16 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores, **MAITÊ ALBARELLO COELHO**, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete, matrícula nº 921, que a presidirá, **LEANDRO DAMIÃO BOLSONI**, ocupante do cargo efetivo de Operário, matrícula nº 507 e **CLEBER VOLPATTO**, ocupante do cargo efetivo de Vigilante Sanitário, matrícula nº 416.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º - A designação não importará em qualquer acréscimo de valor nos vencimentos dos servidores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 225/2021 de 26 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE - RS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

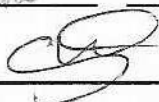

ZAIRO RIBOLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Rosécideia Albarello
Secretária Municipal da Administração

Ciente em: 10/06/2022





Ofício nº 01/2022

Vista Alegre, 08 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Zairo Riboli

Gestor do Termo de Fomento nº 02/2022

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 01, dos recursos repassados pelo Município de Vista Alegre, por meio do Termo de Fomento nº 02/2022, nos termos do Decreto Municipal nº 85/2019, composta dos seguintes documentos: Relatório do Cumprimento do Objeto, relatório de execução físico – financeira, demonstrativo da execução da receita e a despesa, relação de pagamentos efetuados, relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, conciliação bancária, parecer do conselho fiscal.

Sendo que o valor utilizado no mês de abril foi de R\$5.997,60 sobrando um valor na conta de R\$2.002,40, sendo que este valor se autorizado pelo Executivo Municipal será utilizado no mês de maio, haja vista que no mês da referida prestação de contas o transporte foi utilizado apenas por nove dias, conforme documentação comprobatória em anexo.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Certos de seu pronto atendimento desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Gabriela L. Mariani

Associação dos
Universitários de
Vista Alegre - RS
CNPJ: 03.443.104/0001-69

Gabriela Luza Mariani

Presidente da Associação dos Universitários

Pref. Mun. Vista Alegre
Recebido em 08/06/2022
Mairi Albanello Celso

*Aprovado para uso do. bldo
numeroscente
08/06/2022 Zairo Riboli*

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA	TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022
Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 12/05/2022 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre, na importância de R\$ 8.000,00(oito mil reais), recursos estes destinados à auxiliar o pagamento do transporte dos alunos de Vista Alegre até Frederico Westphalen.	
Ações programadas: auxílio no custeio de despesas para transporte dos alunos de Vista Alegre – RS para Frederico Westphalen – RS.	
Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: 09 dias letivos (transporte universitários) x R\$ 666,40= R\$ 5.997,60	
Alcance dos objetivos: Os objetivos foram alcançados, conforme proposto no Termo de Fomento 02/2022.	
Atividades ainda em fase de realização: Sim, ainda faltam 8 (oito) fases.	
Declaração de cumprimento do objeto: Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Fomento nº 02/2022 foi cumprido parcialmente de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.	

Data: 08/06/2022

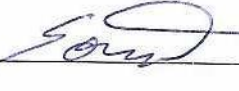
Eydorilo L. Norion

Associação dos
Universitários de
Vista Alegre - RS
CNPJ: 03.443.104/0001-69

Assinatura e nome do responsável legal da entidade

Para melhor demonstrar as ações executadas, segue a lista dos dias letivos realizados pela empresa que o transporte escolar universitário foi realizado no mês de abril.

Dias Letivos do mês de Abril

Transporte Universitário Dias Letivos	Assinatura da empresa	Assinatura da Presidente
140 km rodados 18 de abril de 2022		Gabriela B. Mariani Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69
140 km rodados 19 de abril de 2022		Gabriela B. Mariani Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69
140 km rodados 20 de abril de 2022		Gabriela B. Mariani Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69
140 km rodados 22 de abril de 2022		Gabriela B. Mariani Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69
140 km rodados 25 de abril de 2022		Gabriela B. Mariani Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69
140 km rodados 26 de abril de 2022		Gabriela B. Mariani Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69
140 km rodados 27 de abril de 2022		Gabriela B. Mariani Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69
140 km rodados 28 de abril de 2022		Gabriela B. Mariani Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69
140 km rodados 29 de abril de 2022		Gabriela B. Mariani Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69

Gabriela B. Mariani

Associação dos
Universitários de
Vista Alegre - RS
CNPJ: 03.443.104/0001-69

Gabriela Luza Mariani

Presidente da Associação dos Universitários

30059777/0001-92

SONIA MARA CARRÃO ROSA

R. ERMENEGILDO TRECHES, 50

CENTRO - CEP 98430-000

PALMITINHO - RS



SONIA MARA CARRAO ROSA**CNPJ:** 30.059.777/0001-92

RUA ERMENEGILDO TRICHES, 50

CEP: 98430-000 - Bairro: CENTRO

Município: PALMITINHO - RS

Insc. Municipal: 89798

Número da NFS-e

110Situação
Emitido**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MUNICÍPIO DE PALMITINHO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Autenticidade

0187790000268317

Data Emissão

01/06/2022

Hora Emissão

10:36:40**TOMADOR DO SERVIÇO**

Nome Fantasia

AUVA

Razão Social

ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE VISTA ALEGRE

CPF/CNPJ

03.443.104/0001-69

Endereço

RUA SOL DA AMÉRICA,

Número

345

Complemento

Bairro

CENTRO

CEP

98415-000

Cidade - Estado

VISTA ALEGRE - RS**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1601	7307	2.6200 %	TI	5.997,60	0,00	0,00

Descrição do Serviço:

SERVIÇO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO REF AO MÊS DE MAIO/2022 - 9 DIAS X 140KM DIA X R\$ 4,76 AO KM = R\$ 5997,60

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
5.997,60	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	5.997,60	5.997,60
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	Retenção para a Previdência Social
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1601 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Legenda do local da prestação do serviço

7307 - VISTA ALEGRE - RS

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1601) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 93/2019 de 08/10/2019.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/07/2022.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 806,68 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 148,74 (2.4800%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Usuário responsável pela emissão: 30.059.777/0001-92 - SONIA MARA CARRAO ROSA

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO – FINANCEIRA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA	TERMO DE FOMENTO 02/2022
--	---------------------------------

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos recebidos da concedente	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00
Recursos próprios – contrapartida	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapas/Fase	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
01	01	Auxilio para o pagamento do transporte dos alunos de Vista Alegre até Frederico Westphalen.	09	01	01	R\$ 5.997,60
TOTAL			09	01	01	R\$5.997,60

Data: 08/06/2022

Gabriel B. Mariani

Associação dos
Universitários de
Vista Alegre - RS
CNPJ: 03.443.104/0001-69

Rodrigo Bordignon
CONTADOR

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade	Assinatura e nome do contador da Entidade CPF: 071068 048.505.780-00
--	--

**Recibo de Transferência**

Número: 01309057486/00000000844910/562011

Data: 12/05/2022

Hora: 15:35:35

Canal: Office Banking
Data Débito: 12/05/2022
Valor: R\$ 5.997,60
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0630-41.097923.0-6
Nome do Remetente: ASSOCIACAO UNIVERSITARIA DE VISTA A
Conta do Destinatário: 0304-06.015952.0-1
Nome do Destinatário: SONIA MARA CARRAO ROSA
Finalidade: PAGAMENTO DO TRANSPORTE ABRIL

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

034A9D674300A3AB1A51E9A25D0343C67513



BANRISUL 12/05/2022
AGENCIA: 0630 - FREDERICO WESTPHALEN
CONTA.: 41.097923.0-6
NOME...: ASSOCIACAO UNIVERSITARIA DE VISTA A
IDENTIFICACAO: 12202205120111185981
----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----
SALDO DA CONTA
SALDO LIVRE.....R\$ 2.002,40
TOTAL LIVRE.....R\$ 2.002,40

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

+	-----	-----	+
DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
+	-----	-----	-----
-----	MOVIMENTOS DA POUPANCA	-----	-----
	SALDO ANT EM 29/03/2022		0,00
++	MOVIMENTOS MAI/2022		
12	DEBITO TRANSFERENCIA	005568	5.997,60-
	CREDITO ELETRONICO	004960	8.000,00
	SALDO NA DATA		2.002,40

----- EXTRATO EMITIDO AS 15:36 DE 12/05/2022 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200



BANRISUL 12/05/2022
AGENCIA: 0630 - FREDERICO WESTPHALEN
CONTA.: 41.097923.0-6
NOME...: ASSOCIACAO UNIVERSITARIA DE VISTA A
IDENTIFICACAO: 12202205120111175898
----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----
SALDO DA CONTA
SALDO LIVRE.....R\$ 8.000,00
TOTAL LIVRE.....R\$ 8.000,00
PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR

MOVIMENTOS DA POUPANCA
SALDO ANT EM 29/03/2022 0,00
++ MOVIMENTOS MAI/2022
12 CREDITO ELETRONICO 004960 8.000,00
SALDO NA DATA 8.000,00
----- EXTRATO EMITIDO AS 15:27 DE 12/05/2022 -----
SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E A DESPESA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA	TERMO DE FOMENTO 02/2022
--	---------------------------------

RECEITAS:		
Entradas/Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Fomento em 30/03/2022	R\$0,00
2	Repasse da concedente referente a Parcela ... (número ou única) em 12/05/2022 no valor de:	R\$8.000,00
3	Depósito da contrapartida em 12/05/2022	R\$0,00
4	Rendimentos de aplicação financeira	R\$0,00
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	R\$0,00
6	Total dos recursos (1+2+3+4+5)	R\$8.000,00
DESPESAS:		
Saídas/Histórico		
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$5.997,60
2	Despesas indevidas	R\$0,00
3	Total dos pagamentos (1 + 2)	R\$5.997,60
SALDO:		R\$2.002,40
Histórico		
1	Saldo Bancário da conta específica em: 12/05/2022	R\$2.002,40

Data: 08/06/2022

Gabriela L. Korioni

Associação dos
Universitários de
Vista Alegre - RS
CNPJ: 03.443.104/0001-69

Rodrigo Bordignon
CONTADOR
CRC-RS: 071069
CPF: 946.505.780-00

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade	Assinatura e nome do contador da Entidade
---	--

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA	TERMO DE FOMENTO 02/2022
--	---------------------------------

Favorecido	CPF/CNPJ	Documento Fiscal				Doc.
		Nº	Data de emissão	Valor (R\$)	Data de Validade	
Sonia Mara Carrão Rosa	30.059.777/0001-92	110	01/06/2022	R\$5.997,60		01
TOTAL				R\$ 5.997,60		

Data: 08/06/2022

Gabriela B. Karoni

Associação dos

Universitários de

Vila Alegre - RS

CNPJ: 30.059.777/0001-92

Rodrigo Bordignon

CONTADOR

CRC-RS: 071069

CPE: 946.505.780-00

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade	Assinatura e nome do contador da Entidade
---	--

Instruções de preenchimento	Utilizar a codificação
Documento Fiscal / Data de Validade	01/06/2022 / nº 110
Pagamento / Doc	TED – Transferência Eletrônica Disponível
TOTAL	R\$5.997,60

Documentos em anexo:

Comprovantes de despesa (Notas Fiscais e Recibos)

Extrato Bancário

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA	TERMO DE FOMENTO 02/2022
--	---------------------------------

Documento Fiscal		Especificação dos serviços	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Nº	Data				
110	01/06/2022	Serviços de transporte universitário Ref ao mês de maio/2022 – 9 dias X 140km dia X R\$4,76 ao Km = R\$5.997,60		R\$5.997,60	R\$5.997,60
TOTAL					R\$5.997,60

Data: 08/06/2022

Gabriela B. Moriani
Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS
 CNPJ: 03.443.104/0001-69

Rodrigo Bordignon
CONTADOR
 CRC-RS: 071069
 CPF: 026.505.780-00

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade	Assinatura e nome do contador da Entidade
--	---

Instruções de preenchimento	Utilizar a codificação
Especificação dos Bens	Indicar apenas aqueles bens que, pela sua natureza, aumentam o patrimônio
TOTAL	Indicar o valor total das despesas realizadas e listadas em cada folha (usar quantas folhas forem necessárias)

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA	TERMO DE FOMENTO 02/2022
--	---------------------------------

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (R\$)
BANRISUL	041	0630	41.097923.0-6	
Saldo conforme extrato bancário em 12/05/2022				R\$2.002,40
Menos depósito não contabilizado				
Mais depósito não acusado pelo banco				
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				R\$ 2.002,40
Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente				
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos	Valor (R\$)	
			TOTAL	

Data: 08/06/2022

Gabriela L. Morioni
Associação dos

**Associação dos
Universitários de
Vista Alegre - RS**
CNPJ: 03.443.104/0001-69

Rodrigo Bordignon

CONTADOR
CRC-RS: 071069
CDE: 046.505.780-00

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade	Assinatura e nome do contador da Entidade
--	---

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Termo de Fomento nº 02/2022

Em conformidade com a legislação vigente e após exame dos documentos à nós encaminhados pela diretoria da Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos de receitas e despesas.

Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da Associação dos Universitários, reconhecem e atestam a conformidade da prestação de contas apresentada por esta entidade, razão pela qual manifestamos pela sua aprovação, sem ressalvas, diante a correta aplicação dos recursos e ao atendimento da finalidade pactuada, conforme objeto do Termo de Fomento nº 02/2022, celebrado com a Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS.

Vista Alegre – RS, 08 de junho de 2022.


Nome: Bruna Alves Ottobelli

CPF: 044.420.780-50


Nome: Juliana Garcia Piaia

CPF: 037.834.680-60


Nome: Kathiê Stanga Amoroso

CPF: 041.998.910-21

Nome	CPF	Curso	Assinatura
Airam Dalla Nora Ottobelli	045.937.540-70	Ciência da Computação	Airam D. N. Ottobelli
Alana Centenaro Piaia	041.345.820-24	Direito	Alana B. Piaia
Alexssandro da Costa	046.895.130-07	Administração	Alexssandro da Costa
Ana Paula Centenaro	025.089.040-23	Administração	Ana Paula Centenaro
Bruna Alves Ottobeli	044.420.780-50	Medicina Veterinária	Bruna Alves Ottobeli
Bruna Negrini	046.062.590-00	Pedagogia	Bruna Negrini
Bruno Silveira Piaia	037.744.990-39	Técnico em Agropecuária	Bruno Piaia
Danielly Basso Piovezan	042.014.090-58	Sistemas de Informação	Danielly Basso Piovezan
Darcila Stanga Basso	044.447.270-39	Biomedicina	Darcila Basso
Débora Piaia	019.796.440-04	Técnico em Enfermagem	Débora Piaia
Dionatan Luan dos Santos	045.963.650-24	Matemática	Dionatan L. dos Santos
Diulya Stefania Cantelle Albarello	041.711.160-66	Técnico em Administração	Diulya Stefania Cantelle Albarello
Elen Botton Quattrin	043.371.630-42	Matemática	Elen Botton Q.
Eliane da Silva Ribeiro	032.907.480-65	Administração	Eliane da S. Ribeiro
Eliane de Oliveira	02.493.970-64	Técnico em Contabilidade	Eliane de Oliveira
Emerson Centenaro	038.300.740-26	Técnico em Enfermagem	Emerson Centenaro
Fabiula de Avila Cardoso	042.507.050-64	Administração	Fabiula Cardoso
Gabriel Cadoná Basso	032.567.520-12	Sistemas de Informação	Gabriel C. Basso
Gabriela Luza Mariani	039.445.670-05	Biomedicina	Gabriela L. Mariani
Heloisa Corrêa Centenaro	041.907.480-56	Sistemas de Informação	Heloisa C. Centenaro
Jardel Turchetto	012.561.610-47	Técnico em Agropecuária	Jardel Turchetto
Jeferson Felipe Peretto	037.744.560-62	Direito - diurno	Jeferson F. Peretto
João Rogério Centenaro	042.405.300-40	Medicina Veterinária	João R. Centenaro
Juliana Folle Ferrari	044.490.230-99	Direito - diurno	Juliana F. Ferrari
Juliana Garcia Piaia	037.834.680-60	Medicina Veterinária	Juliana P. Piaia
Katielly Roggia da Costa	047.284.360-55	Biomedicina	Katielly Roggia da Costa

Laoni Zibetti	041.971.710-21	Medicina Veterinária	Laoni Zibetti
Luciane Matana	960.344.830-34	Técnico em Enfermagem	Luciane Matana
Márcia Diovana Ferreira	701.315.822-40	Medicina Veterinária	Márcia Diovana Ferreira
Mariana Zanardi	043.850.960-90	Biomedicina	Mariana Zanardi
Marlize Santos da Silva	040.045.120-42	Técnico em Enfermagem	Marlize S.
Maryê Piaia	030.604.230-40	Farmácia	Maryê Piaia
Mateus Bernardi Piaia	032.163.020-32	Técnico em Enfermagem	Mateus Bernardi
Naiara Martins Muhl	044.152.880-57	Administração	Naiara M. M.
Nicolli Volpatto Bridi	041.920.390-79	Farmácia	Nicolli Bridi
Patrícia Ramos Camargo	034.732.230-18	Técnico em Enfermagem	Patrícia
Raul Gandin Mariani	036.389.400-47	Direito	Raul
Roberta Argenta	043.919.890-93	Administração	Roberta Argenta
Rochana Balestrin Zanatta	038.432.070-89	Enfermagem	Rochana B. Zanatta
Samira Figueira de Souza	033.549.280-00	Direito	Samira F. de Souza
Sandra Prezniska	035.913.860-81	Pedagogia	Sandra Prezniska
Silvana Tibola	965.427.480-91	Técnico em Administração	Silvana Tibola
Tainá Cristina Balestreri	124.976389-42	Psicologia	Tainá C.B.
Tália Negrini Cardoso	048.371.250-77	Direito - diurno	Tália N. Cardoso
Tâmily Dalla Valle	044.276.640-83	Administração	Tâmily Dalla Valle
Taylor Ritter	039.826.050-83	Técnico em Enfermagem	Taylor Ritter

RIO GRANDE DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE**

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 92.403.583/0001-10

Município: Vista Alegre-RS

Data: 12/05/2022

N. da Ordem : 2939/22

Total

Processo :

Nº AF/Ano: 2204/2022

Vencimento : 03/05/2022

Órgão:	06	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade:	06.03	- SMEC CONVÊNIOS/LIVRES
Funcional:	12.364.0073	- Transporte Escolar
Projeto/Atividade:	2.019	- Transporte Escolar Superior
Elemento:	4.4.50.41.01.00.00.00.0001	- INSTITUICOES DE CARATER ASSIST, CULTURAL OU EDUCAC
Cód. Detalham.:	0	- RECURSOS LIVRES
Recurso:	0001	- RECURSOS LIVRES

Número do empenho : 2996

Valor do empenho : 8.000,00

Valor anulado : 0,00

Total (A) : 8.000,00

Pagamentos anteriores : 0,00

Valor da ordem : 8.000,00

Valor Anulado: 0,00

Total (B) : 8.000,00

Saldo (A - B) : 0,00

Credor: 7496 ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE VISTA ALEGRE

Endereço: Rua Sol da América, 375

Cidade: Vista Alegre

UF: RS

C.N. 03.443.104/0001-69

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 041 - BANRISUL S/A.

Agência: 0630

Conta Corrente: 4109792306

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA COM PAGAMENTO DE PARTE DO TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS, CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTE. TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE VISTA ALEGRE. LEI MUN. N.º 2.416/2022. ABRIL 2022 (Licitação Nº : 3/2022-IL)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 8.000,00

Fica autorizado o pagamento de 8.000,00 (oito mil reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 12/05/2022.


EDENILSON STANGA
CONTADOR CRC 68180

Descontos:

Total de descontos:

0,00

Liquido a pagar :

8.000,00

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

44855 BANRISUL C/MOVIMENTO - 04.021067-04

8.000,00

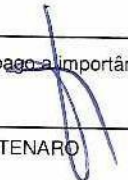
Ordem de pagamento : Em 12/05/2022 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 12/05/2022 recebi (emos) a importância acima processada

ZAIRIO RIBOLI
PREFEITO MUNICIPAL
LIQUIDADO POR
CONTABILIDADE
BANRISUL

Credor

Certifico haver pago a importância acima.


TARCISIO CENTENARO
TESOUREIRO

**Recibo de Transferência**

Número: 01309011810/00000000785115/561844

Data: 12/05/2022

Hora: 14:30:55

Canal: Office Banking
Data Débito: 12/05/2022
Valor: R\$ 8.000,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0630-04.021067.0-4
Nome do Remetente: PM VISTA ALEGRE CTA MOV
Conta do Destinatário: 0630-41.097923.0-6
Nome do Destinatário: ASSOCIACAO UNIVERSITARIA DE VISTA A
Finalidade: NE2996 REF ABRIL 2022

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

037B0DFCAD7AA6962CDBB27F6648EF0C1732

RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 92.403.583/0001-10
Município: Vista Alegre-RS

Data: 03/05/2022
Nº do empenho : 2996/22
Ordinário
Processo : AF-2204/2022

Órgão:	06	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade:	06.03	- SMEC CONVÊNIOS/LIVRES
Funcional:	12.364.0073	- Transporte Escolar
Projeto/Atividade:	2.019	- Transporte Escolar Superior
Elemento:	4.4.50.41.99.00.00.00.0001	- OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000089	

Dotação Inicial:	56.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	8.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	56.000,00	Total (B) :	8.000,00
		Saldo (A - B) :	48.000,00

Credor:	7496 ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE VISTA ALEGRE		
Endereço:	Rua Sol da América, 375	Cidade:	Vista Alegre
C.N.P.:	03.443.104/0001-69	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Banco:		UF:	RS
		Agência:	
		Conta Corrente:	
		Fone:	
		Fax:	

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA COM PAGAMENTO DE PARTE DO TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS, CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTE. TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE VISTA ALEGRE.LEI MUN. N.º 2.416/2022. ABRIL 2022 (Licitação Nº : 3/2022-IL)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	8.000,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 8.000,00 (oito mil reais)

Fundamento legal : LEI 2.416/2022	Data :	30/03/2022
Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo	Número : 3/2022/2022	Data : 14/04/2022
Contrato : 2/2022		Data : 14/04/2022

Encarregado do serviço	Credor	ZAIRIO RIBOLI PREFEITO MUNICIPAL	EDINÉIA CANDATEN PACHECO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA
EDENILSON STANGA CONTADOR CRC 68180			

Liquidação
Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado
Rafael J. Rezuska
Responsável

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE**

CNPJ: 92.403.583/0001-10 Fone: 55 730 1020 Fax: 55 730 1020
RUA SOL DA AMÉRICA, 347
C.E.P.: 98415-000 - Vista Alegre - RS

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2204/2022**

Processo Administrativo: 36/2022
Processo Nr.: 36/2022
Data do Processo: 14/04/2022
Data da Homologação: 14/04/2022
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 14/04/2022

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2022 - IL**

(Empenho Ordinário nr.: 2996)

Folha: 1/1

Fornecedor: **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE VISTA ALEGRE** Código: 7496 Telefone:
Endereço: Rua Sol da América, 375 Banco:
Cidade: Vista Alegre - RS - CEP: 98415-000 Agência:
CNPJ: 03.443.104/0001-69 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO Solicitações: (2022) = 308
Unidade: 03 - SMEC CONVÊNIOS/LIVRES
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA LIVRES
Fonte de Recurso: RECURSOS LIVRES
Dotações Utilizadas: 2.019.4.4.50.41.00.00.00 (89) - Transporte Escolar Superior Saldo: 56.000,00

Compl. Elemento: 4.4.50.41.99.00.00.00 - Outras Instituições Privadas
Condições de Pagto: VIDE TERMO DE FOMENTO
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - -
Objeto da Compra: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE VISTA ALEGRE, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 2.416/2022.

Observações: PELA DESPESA EMPENHADA COM PAGAMENTO DE PARTE DO TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS, CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTE. TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE VISTA ALEGRE. LEI MUN. N.º 2.416/2022. ABRIL 2022

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	SD	Pagamento de parte do transporte dos universitários, cursos técnicos e profissionalizantes.		8.000,00	8.000,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	8.000,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	8.000,00

Vista Alegre, 3 de Maio de 2022


Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE**

CNPJ: 92.403.583/0001-10

Telefone/Fax: 55 730 1020 / 55 730 1020

RUA SOL DA AMÉRICA, 347

C.E.P.: 98415-000 - Vista Alegre - RS

Solicitação Nr.: 360/2022

Data: 19/04/2022

Nr. por Centro de Custo: 8

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	8 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA LIVRES	Nº / Ano do Processo:	36 / 2022
Órgão:	6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Nº / Ano da Licitação:	3 / 2022
Unidade:	3 - SMEC CONVÊNIOS/LIVRES	Nº da Ata do Reg. de Preço:	
Nome do Solicitante:	ANA PAULA OTTOBELLI CHIELLE		
Local de Entrega:	-		
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação		
Destinação:	PELA DESPESA EMPENHADA COM PAGAMENTO DE PARTE DO TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS, CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTE. TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM A ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE VISTA ALEGRE. LEI MUNICIPAL N.º 2.416/2022. REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2022		

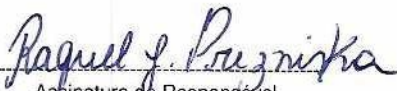
Observações: FORNECEDOR: 7496
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022 DATADO EM 14/04/2022

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	SD	Pagamento de parte do transporte dos universitários, cursos técnicos e profissionalizantes.	8.000,0000	8.000,00
				Preço Total:	8.000,00

Solicitante: ANA PAULA OTTOBELLI CHIELLE:.....

Vista Alegre, 19 de Abril de 2022.


Assinatura do Responsável

BANRISUL

AGENCIA: 0630 - FREDERICO WESTPHALEN

08/06/2022

CONTA.: 41.097923.0-6

NOME.: ASSOCIACAO UNIVERSITARIA DE VISTA A

IDENTIFICACAO: 08202206080135850967

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA

SALDO LIVRE.....R\$

2.002,40

TOTAL LIVRE.....R\$

2.002,40

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

+----- DIA HISTORICO -----+-----

DOCUMENTO

V A L O R

+----- MOVIMENTOS DA POUPANCA -----+-----

++	SALDO ANT EM 29/03/2022		0,00
++	MOVIMENTOS MAI/2022		
12	CREDITO TRANSFERENCIA	561844	8.000,00
	DEBITO TRANSFERENCIA	562011	5.997,60-
	SALDO NA DATA		2.002,40

+----- MOVIMENTOS FUTUROS DA POUPANCA -----+-----

++	MOVIMENTOS JUN/2022		
14	PREVISAO IMPOSTO DE RENDA	000000	0,00
	PREVISAO JUROS POUPANCA	040512	10,03
	PREVISAO CORR.MONET.	040512	3,33
	PREVISAO IMPOSTO DE RENDA	040512	3,00-

+----- SALDOS NAS DATAS DE ANIVERSARIO -----+-----

++	DEPOSITOS ANTERIORES A 04/05/2012		
	TOTAL		0,00
++	DEPOSITOS A PARTIR DE 04/05/2012		
12	SALDO DATAMULTIPLA	000000	2.002,40
	TOTAL		2.002,40

----- EXTRATO EMITIDO AS 10:19 DE 08/06/2022 -----

SAC 0800 646 1515

OUVIDORIA 0800 644 2200



Secretaria dos Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Rodoviários

Certificado Nº
4672 / 2020

CERTIFICADO DE REGISTRO

O SUPERINTENDENTE DE FRETAMENTO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são facultadas

CERTIFICA QUE A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO:

Empresa: **JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**
JVS
Endereço: **rua felipe camarao 70, 70, casa**
Bairro: **CENTRO**
Município: **PALMITINHO**
CPF/CNPJ: **05.005.583/0001-67**
Tipo: **Normal**

Está devidamente inscrita no "RECEFI" (Registro Cadastral de Empresas Fretadoras termunicipais), de acordo com a legislação em vigor para transportar passageiros, sendo válido até 10/07/23

Validade Cadastur: **Válido até 29/03/24**

Serviços Autorizados:

TERCEIRO FRETAMENTO E TURISMO

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

Certificado Nº 4672 / 2020

Placa	Seguro	Renavam	Ano	Modelo	Placa	Seguro	Renavam	Ano	Modelo
IMS7025	12/11/22	866394982	2004	MBENZ/MPOLO PARADISO AZF0G82	14/09/22	1032145312	2013	M.BENZ/MPOLO SENIOR	
ILV6A12	14/01/23	828640246	2004	MBENZ/MPOLO VIAGGIO	ILV6A28	14/01/23	828641110	2004	MBENZ/MPOLO VIAGGIO
ARM7019	28/05/22	153087110	2009	MBENZ/MPOLO PARADISO IYT3973	12/09/22	1164634744	2018	RENAULT/MASTER INOVA	
IL4B03	04/04/23	950855391	2007	MBENZ/MPOLO VIAGGIO	IOL4B02	05/04/23	950853933	2007	MBENZ/MPOLO VIAGGIO
IKW6B66	04/04/23	791919790	2002	MBENZ/MPOLO VIAGGIO	ITC5F70	12/04/23	467086869	2012	RENAULT/MAST MARTICA

OBSERVAÇÕES

Emitido em 10/05/22

Roi Rogers Correa de Almeida - Superintendente

Superintendente

DETRAN- RS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00791919790

PLACA

IKW6B66

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2002

ANO MODELO

2002

NÚMERO DO CRV

223408926220



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

50941803025

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MBENZ/MPOLLO VIAGGIO R

ESPÉCIE / TIPO

SAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

IKW6166/RS

CHASSI

9BM6642312B311012

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

360CV/****

PESO BRUTO TOTAL

12.8

MOTOR

45792510740386

CMT

,

EIXOS

2

LOTAÇÃO

47P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

JVS TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CPF / CNPJ

05.005.583/0001-67

LOCAL

PALMITINHO RS

DATA

25/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADOREPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE Q CSV 009588033072012

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO

DENATRAN 1102010100000

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CSV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança

SEGURADO - Nome: JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Endereço: ROA FELIPE CAMARAO Cidade: Palmitinho UF: RS CEP: 98430000
Bairro: CENTRO CEF/CNPJ: 05.005.583/0001-67

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 05.005.583/0001-67

ESTIPULANTE - Nome: JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MPOLOVIAGGIOR
Renavam: 791919790

Prefixo: _____ Ano Fabricação: 2002 Ano Modelo: 2002 Placa: IKW6B66 Chassis: 9BM6642312B311012 Renavam: 791919790

Nº Passageiros: 47 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)		Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Cobertura	Processo Susep			
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	700.905,00		0,00
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		0,00
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		0,00
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	20.000,00		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	59.000,00		0,00
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	59.000,00		0,00
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	14.100,00		0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	59.000,00		0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	59.000,00		0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	14.100,00		0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901413/2013-41 P/Passageiro	250,00		0,00
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	6.000,00		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVICIOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 0,00

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 0,00 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 0,00

Total a Pagar: 0,00

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	05/05/2022	0,00	Ficha de Compensação

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
---------	------------	-------	--------------

CORRETOR

HZ CORRETORA DE SEGUROS
LTDA

Cód. Susep: 202047125

OBSERVAÇÕES CORREÇÃO DE PLACA ITEM 01

OBSERVAÇÕES CORREÇÃO DE PLANO ITEM 01

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro

Data: 05/05/2022

Livorius
desde 1888

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo

RIV Número: 13741	Vinculada a ART Múltipla de Inspeção Veicular: 11862042	Inclusão: 09/05/2022 14:22
Placa do Veículo: IKW6B68	Data da Vistoria: 09/05/2022	
Características do Veículo:	Chassi: 9BM6642312B311012	
Nº Renavam: 00791919790	Laudo Técnico Nº: 102529400	 Engº Paulo De Carl Engº Mecânico CREA-RS
Valor do Contrato: R\$ 390,00		
Contratante: JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME		
CNPJ/CNPJ: 05.005.583/0001-67		
Endereço do Contratante: INDETERMINADO 0		
Cidade: INDETERMINADO	Bairro:	CEP: 0 UF: ID

TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA

Grupo 1

- 1.1 - Informações constantes no CRLV
- 1.2 - Conformidade das Características do Veículo.

Grupo 2

- 2.1 - Para-choques;
- 2.2 - Espelhos Retrovisores;
- 2.3 - Limpador e lavador de Para-brisa
- 2.4 - Para-sol;
- 2.5 - Velocímetro;
- 2.6 - Buzina;
- 2.7 - Cintos de Segurança;
- 2.8 - Extintor de Incêndio;
- 2.9 - Triângulo de Segurança;
- 2.10 - Estepe;
- 2.11 - Tacógrafo;
- 2.12 - Cinto de Segurança da Árvore de Transmissão;
- 2.13 - Lacs da Bomba Injetora;
- 2.14 - Rodas Fora do Limite;
- 2.15 - Farol Traseiro;
- 2.16 - Refletores.

Grupo 3

- 3.1 - Lanternas;
- 3.2 - Luzes Intermitentes de Advertência;
- 3.3 - Refletores.

Grupo 4

- 4.1 - Faróis Principais;
- 4.2 - Faróis Auxiliares;
- 4.3 - Lanterna de Iluminação da Placa Traseira;
- 4.4 - Luzes do Painel.

Grupo 5

- 5.1 - Freios de Serviço;
- 5.2 - Freios de Estacionamento;
- 5.3 - Comandos;
- 5.4 - Servofreio;
- 5.5 - Reservatório do Líquido de Freio;
- 5.6 - Reservatório de Ar/Vácuo;
- 5.7 - Circuito de Freio;
- 5.8 - Discos, Tambores, Pratos e Componentes.

Grupo 6

- 6.1 - Alinhamento de Rodas;
- 6.2 - Volante e Coluna;
- 6.3 - Mecanismo, Barras e Braços;
- 6.4 - Articulações;
- 6.5 - Servodireção Hidráulica;
- 6.6 - Amortecedor de Direção.

Grupo 7

- 7.1 - Funcionamento da Suspensão;
- 7.2 - Eixos;
- 7.3 - Elementos Elásticos;
- 7.4 - Elementos Absorventes de Energia;
- 7.5 - Elementos Estruturais;
- 7.6 - Elementos de Articulação;
- 7.7 - Elementos de Regulagem;
- 7.8 - Elementos Limitadores;
- 7.9 - Elementos de Fixação;
- 7.10 - Elementos Complementares;
- 7.11 - Suspensão Pneumática.

Grupo 8

- 8.1 - Desgaste da Banda de Rodagem;
- 8.2 - Tamanho e Tipo de Pneus;
- 8.3 - Simetria dos Pneus;
- 8.4 - Estado Geral dos Pneus;
- 8.5 - Estado Geral e Fixação das Rodas ou Aros Desmo

Grupo 9

- 9.1 - Portas e Tampas;
- 9.2 - Vidros e Janelas;
- 9.3 - Bancos;
- 9.4 - Sistema de Alimentação de Combustível;
- 9.5 - Sistema de Exaustão dos Gases;
- 9.6 - Instalação Elétrica e Bateria.

Grupo 10

- 10.1 - Gabinete Sanitário;
- 10.2 - Climatização (Ar Condicionado/Calefação/Refriger
- 10.3 - Frigorifer;
- 10.4 - Áudio;
- 10.5 - Vídeo;
- 10.6 - Outros (Especificar).

22. OBSERVAÇÕES

INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR LTDA/DAER-RS, PARA FINS DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO JUNTO AO DAER-RS. O PERÍODO DE VALIDADE DO PRESENTE (LTV-DAER-RS), ESTÁ CONDICIONADO E VINCULADO AO MESMO PERÍODO DE VALIDADE DA LICENÇA DE VIAÇÃO FORNECIDA PELO DAER(RS) - RESOLUÇÃO DAER-RS 9296/2010 E SUAS SUCEDÂNEAS.

Nº DE ORDEM: 702

GABINETE SANITÁRIO: SIM - NÃO

AR CONDICIONADO: SIM - AR QUENTE: SIM

SOM NÃO - TV: NÃO - VÍDEO NÃO - RÁDIO COMUNICAÇÃO: NÃO

TACÓGRAFO: SIM - PNEUS E RODAS: 285/70/22.5

URBANO: NÃO RODOVIÁRIO: SIM - BANCOS DE ENCOSTO ALTO: SIM BAIXO: NÃO

ANO/MODELO CARROCERIA: 2002/2002

CREA(RS)-ART(RS): 11852842 - RECÉPITO Nº 4672

Enio Paulo De Cam
Enio Paulo De Cam
Engº Mecânico
CREA-RS 11852842

DATA : 09/05/2022 HORA: 14:27:10

CvL/G68ktPolB

Página 1 de 1

PLACA : IKW 6B66

O.S. : 17294

VEÍCULO PESADO COM 2 EIXOS

ALINHAMENTO

EIXO: 1

FREIO DE SERVIÇO

EIXO: 1

PESO:	ESQ.	DIR.	EIXO
[kgf]:	2088,3	2225,6	4313,9
[kN]:	20,465	21,811	42,276

FREIO DE SERVIÇO

EIXO: 2

PESO:	ESQ.	DIR.	EIXO
[kgf]:	4316,5	4722,8	9039,3
[kN]:	42,301	46,284	88,585

FREIO DE ESTACIONAMENTO

EIXO: 2

PESO:	ESQ.	DIR.	EIXO
[kgf]:	4316,5	4722,8	9039,3

RESULTADO FINAL

TODOS OS EIXOS

PESO TOTAL: 13353,2 kgf

DESALINHAMENTO:

-2,60mm/m

EFICIÊNCIA DIREITA:

48,96%

EFICIÊNCIA ESQUERDA:

63,79%

DESEQUILÍBRIO:

18,21%

FORÇA DIREITA:

10,678kN

FORÇA ESQUERDA:

13,055kN

EFICIÊNCIA DIREITA:

54,21%

EFICIÊNCIA ESQUERDA:

54,31%

DESEQUILÍBRIO:

8,43%

FORÇA DIREITA:

25,089kN

FORÇA ESQUERDA:

22,974kN

EFICIÊNCIA EIXO:

86,21%

DESEQUILÍBRIO:

2,13%

FORÇA DIREITA:

37,772kN

FORÇA ESQUERDA:

38,596kN

FREIO DE SERVIÇO:

54,86%

FREIO DE ESTACIONAMENTO:

58,36%

PESO TOTAL:

13353,2 kgf

NA	REP	OK
		✓
		✓
		✓
		✓
		✓
		✓
		✓
		✓
		✓

Enlo Paulo De Carl
Enlo Paulo De Carl
Eng. Mecânico
GRB-RS

LINDY

AVALIAÇÃO FINAL

APROVADO

* CRITÉRIO DE REPROVAÇÃO CONFORME A NBR-14040

>>ALINHAMENTO: (OK: [mm/m] <= 7) (REP: 7 < [mm/m])
 >>FREIO DE SERVIÇO: (OK: 50 <= [%] (REP: [%] < 50)
 EFICIÊNCIA TOTAL (OK: [%] <= 20) (REP: 20 < [%])
 >>FREIO DE ESTACIONAMENTO: (OK: 18 <= [%] (REP: [%] < 18)
 EFICIÊNCIA TOTAL

>>LEGENDA
 (OK: APROVADO) (REP: REPROVADO) (N.A. NÃO AVALIADO) (<: menor) (<=: menor ou igual)

INSPEÇÃO

SIMON INSPEÇÃO VEICULAR, CNPJ:08225436000190, OIC:0303, FONE:55 3742 6423
 ENDEREÇO:AV INDEPENDENCIA 35, PALMEIRA DAS MISSOES/RS, CEP:983000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmitinho
Tabelionato

SERVIÇOS NOTARIAIS

il. Antonia Pereira Ramos - Tabeliã - Rua Duque de Caxias, 552 - Sala 101 - Ed. Henrique Zanatta - Fone/Fax: (55) 3791-1276 - E-mail: tabpalmitinho@hotmail.com

Nº 3.114/040/22 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz SONIA MARA CARRÃO ROSA em favor de EDEGAR DE SOUZA, na forma abaixo declarada. SAIBAM todos que este público instrumento de mandato virem que aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Palmitinho, Comarca de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, perante mim, BEL. ANTÔNIA PEREIRA RAMOS, TABELIÃ, consulta do Sinal Público: www.censec.org.br, compareceu como outorgante, a empresa SONIA MARA CARRÃO ROSA, inscrita no CNPJ sob número 30.059.777/0001-92, com sede na Rua Ermenegildo Triches, nº. 50, Bairro Centro, nesta cidade de Palmitinho, RS, com seu Requerimento de Empresário devidamente arquivado na MM Junta Comercial deste Estado sob número 43109558834 aos 28/03/2018, neste ato representada por sua titular a Sra. SONIA MARA CARRÃO ROSA, inscrita no CPF sob nº 823.527.040-49, portadora da carteira de identidade nº 8067025802, expedida pela SSP/RS, filha de Aurelio Brizola Rosa e Libertina Carrão Rosa, brasileira, Empresária, nascida em 12 de maio de 1982, solteira, que declara não viver em união estável e não possuir endereço eletrônico de e-mail, residente e domiciliado na Rua Ermenegildo Triches, nº. 50, Bairro Centro, nesta cidade de Palmitinho, RS, devidamente registrada neste Serviço Notarial de Palmitinho, RS, no Livro de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal nº. 35, nele às folhas nºs. 109, aos 28/05/2018, cujo requerimento encontra-se em pleno vigor segundo declara sua titular. A presente identificada documentalmente por mim, TABELIÃ, de cuja identidade e capacidade jurídica para o ato, dou fé. E, perante mim, disse a outorgante que nomeia e constitui seu procurador, o Sr. EDEGAR DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 494.070.310-04, portador da carteira de identidade nº 1041712512, expedida pela SSP/RS, filho de Edebrandio de Souza e Irene Demaman de Souza, brasileiro, Gerente empresarial, nascido em 25 de junho de 1966, solteiro, residente e domiciliado na Rua Hermenegildo Triches nº 60, Bairro Centro, nesta cidade de Palmitinho, RS.; a quem confere poderes para gerir e administrar todos os negócios e assuntos de interesse da outorgante, podendo comprar, vender a vista ou a prazo, mercadorias e serviços do seu ramo de comércio, receber, aceitar, emitir, endossar e caucionar duplicatas, faturas, notas fiscais, notas de venda, letras de câmbio, notas promissórias e quaisquer outros títulos de crédito; representá-la perante as agências do BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL S/A, agência 0304, Conta Corrente nº 06.015952.0-1 e perante a COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA - CRESOL SC/RS, agência 5561, Conta

Corrente nº 16516-6; podendo movimentar e encerrar contas bancárias e ou poupança, inclusive por meio eletrônico, requerer e retirar cartão magnético, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente ou poupança, fazer descontos: ordenar pagamentos, inclusive por meio de cartas: requisitar talões de cheques, emitir, endossar e assinar cheques, e também sustar, cancelar e baixar cheques, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos e extratos de contas correntes; receber todas as importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem ou procedência, passar recibos e dar quitação; autorizar o protesto de títulos, conceder novos prazos, assinar cartas de anuência e cancelamentos de protestos: representar junto aos Offícios de Protestos de Títulos Cambiais, Títulos e Documentos, SRIs e Tabelionatos de Notas; quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, municipais e autárquicos, inclusive perante o INCRA, IBAMA, FEPAN, EBCT, INSS, RECEITA FEDERAL, JUNTA COMERCIAL DO RS, DETRAN, CRVAs, podendo alienar e comprar bens móveis de propriedade da empresa outorgante, assinando os documentos de transferência de veículos, podendo apresentar documentos, pagar taxas e emolumentos, assinar guias, requerimentos, declarações, solicitar 2ªs vias de documentos, autorizações e representar a empresa outorgante onde mais preciso for: tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante; também para admitir, demitir e indenizar empregados, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social, e fazer as respectivas anotações, pagar salários e receber quitação; atuar como preposto na Justiça do Trabalho, podendo alegar, prestar declarações, esclarecimentos, fazer provas e tudo o mais que for preciso e em lei permitido; constituir advogado com poderes para representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal, mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas, usar dos poderes para o foro em geral (art. 105 do NCPC), bem como os especiais de concordar, discordar, transigir, convir, reconvir; recorrer, pagar e cobrar contas, promover a cobrança amigável ou judicial, assinar recibos, dar e receber quitação; firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, representar em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, no Foro em geral, em qualquer Comarca; firmar contratos de prestação de serviços; representar a sociedade outorgante em licitações e/ou concorrências públicas de quaisquer modalidades, perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas Públicas ou Particulares e onde mais se fizer necessário, retirar editais ou cartas convites, apresentar, juntar e retirar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, deliberar, assinar as respectivas impugnações; formular lances, negociar

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmitinho
Tabelionato

SERVIÇOS NOTARIAIS

Bel. Antonia Pereira Ramos - Tabela - Rua Duque de Caxias, 552 - Sala 101 - Ed. Henrique Zanatta - Fone/Fax: (55) 3791-1276 - E-mail: tabpalmitinho@hotmail.com

preços e praticar todos os atos inerentes ao certame; assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, fazer novas propostas, rebaixas e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, requerer e retirar certidões positivas e/ou negativas, prestar e firmar declarações, renunciar ao direito de recurso; assinar pedidos, atas, contratos, aditivos, petições, guias, requerimentos e o que mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer, tendo a presente outorga validade enquanto não for expressamente revogada na forma da Lei, respondendo o procurador, civil e criminalmente pelas declarações e pelos atos que praticar nos limites e por força deste instrumento. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe li, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, Antônia Pereira Ramos, BEL. ANTÔNIA PEREIRA RAMOS, TABELIÃ, que a digitei, conferi, dato, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: Procuração: R\$ 88,80 (0230.04.1200003.06752 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0230.01.2000001.10115 = R\$ 1,80)

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PALMITINHO, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Sônia Mara Carrão Rosa
SONIA MARA CARRÃO ROSA

Antônia Pereira Ramos
BEL. ANTÔNIA PEREIRA RAMOS
TABELIÃ



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
100446 51 2022 00002659 33

SERVIÇO NOTARIAL

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMITINHO - RS
Rua Duque de Caxias, 552 - Fone (55) 3791-1276

Bel. Antônia Pereira Ramos - Tabeliã

Bel. Laura Antonia Sauer - Substituta

Bel. Jessica Alanza Pereira - Substituta

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PESSOAS DE NATUREZA ESPECIAL

CONTRATANTE: AUVA: ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE VISTA ALEGRE RS, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.443.104/0001-69, com sede na Avenida Sol de América S/N, centro, nesta cidade de Vista Alegre RS, neste ato representada pelo seu presidente Sra. Gabriela Luza Mariani, brasileira, solteira, estudante, CPF 039.445.670-05, residente e domiciliado na cidade de Vista Alegre RS, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: SONIA MARA CARRÃO ROSA, empresa prestadora de serviços na área de transporte de pessoas, inscrita no CNPJ 30.059.777/0001-92, com endereço na Rua Ermenegildo Triches, 50, nesta cidade de Palmitinho RS, neste ato representada pelo Sr. EDEGAR DE SOUZA, brasileiro, solteiro, CPF 494.070.310-04, residente e domiciliado na Rua Hermenegildo Triches 60, na cidade de Palmitinho RS, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima qualificadas, ajustam o presente instrumento para os serviços de fretamento privado, transporte de estudantes do Ensino Fundamental, Ensino médio, Curso técnico e Universitários mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de transporte intermunicipal de pessoas, de natureza especial, em favor dos alunos universitários e outros de Instituições de Ensino, associados da AUVA, do Município de Vista Alegre RS, com destino ao Município de Frederico Westphalen RS.

CLÁUSULA SEGUNDA -DO HORÁRIO, ITINERÁRIO, EMBARQUE, DESEMBARQUE:

1º Parte da manhã: saída de Vista Alegre RS as 07:00, com destino as Instituições de Ensino de Frederico Westphalen, com previsão de chegada no destino final às 07:40 horas.

2º Saída de Frederico Westphalen às 11:50, passando pelas Instituições de Ensino, com previsão de chegada em Vista Alegre RS às 12:30 horas.

3º Parte da tarde: saída de Vista Alegre RS as 13:00, com destino as Instituições de Ensino de Frederico Westphalen, com previsão de chegada no destino final às 13:40 h.

4º Saída de Frederico Westphalen às 16:45, passando pelas Instituições de Ensino, com previsão de chegada em Vista Alegre RS às 17:25 horas.

5º parte da noite: saída de Vista Alegre RS as 18:10, com destino as Instituições de Ensino de Frederico Westphalen, com previsão de chegada no destino final às 18:50 h.

6º Saída de Frederico Westphalen às 22:40, passando pelas Instituições de Ensino, com previsão de chegada em Vista Alegre RS às 23:20 horas.

As Instituições de Ensino do Município de Frederico Westphalen onde haverá desembarque dos alunos são: IFFAR, UFSM, UERGS, UCEF, AUXILIADORA, AFONSO PENA, CARDEAL RONCALLI, JOSÉ CANELLAS, URI.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO PRAZO: O contrato entra em vigor a partir de 18 de abril de 2022 com vigência até 18 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA-DO PREÇO: O presente contrato realiza uma viagem pela parte da manhã (ida e volta), uma viagem pela parte da tarde (ida e volta) e uma viagem pela parte a noite (ida e volta), perfazendo 140 km/dia, no valor de R\$ 666,40 ao dia, conforme quantidade de dias letivos no mês. O percurso a ser percorrido será de uma média de R\$ 4,76 o quilometro rodado. O pagamento deverá ser efetuado até o dia 10 do mês subsequente a prestação do serviço.

Os valores acima mencionados estarão sujeitos a reajustes, de acordo com a variação dos preços dos combustíveis dentro da ANP (Agencia Nacional de Petróleo).

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO: O contratado obriga-se a manter em dia a documentação para realização de fretamento, exigidas pelo DAER e METROPLAN.

A CONTRATADA reconhece a submissão ao direito de preferência, instituído pela alínea "b", § 1º, art. 2º, da Lei estadual nº 7.105 de 28/11/1977;

CLÁUSULA SEXTA: DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO:



É parte integrante do presente instrumento particular a lista de pessoas a transportar.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATADA põe à disposição da CONTRATANTE os veículos infra relacionados e acorda que os mesmos poderão ser inspecionados: IKW6B66 – ILV6A12.

Os equipamentos dos veículos acima relacionados apresentam perfeito estado de funcionamento, tais como: cabine, sanitário, som, ar condicionado.

CLÁUSULA OITAVA: a CONTRATADA obriga-se a manter os veículos em perfeito estado de conservação e segurança para o transporte, bem como zelar pela limpeza impecável segundo as normas dos órgãos responsáveis pelo transporte de passageiros.

Parágrafo primeiro: Na ocorrência de panes que impossibilitem o transporte contratado, por uns ou outros veículos nele empregados, a CONTRATADA providenciará outros veículos de qualidade idêntica ou superior aos empregados para a realização do transporte.

CLÁUSULA NONA: Danos causados aos veículos, comprovadamente resultado de atos de associados da contratante, serão por ela ressarcidos.

CLÁUSULA DÉCIMA: A CONTRATADA cabe segurança dos transportados, dos condutores e de terceiros, desde que atos providos dos primeiros sejam os causadores de ocorrência.

Tratando-se de motivo de rescisão como causa não justificável, a parte que a motivar indenizará a outra no montante do custo do número de viagens a efetuar, nos semestres.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É vedado a contratada proporcionar benefícios a qualquer empresa, pessoa física ou jurídica nas viagens que realizará a conta deste contrato, sendo estes reservados a contratante, exclusivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A transportadora garante a seus usuários, contrato de seguro de acidentes pessoais(AP), responsabilidade civil(RC), despesas de DMH, a que se refere a lei federal 6.194 de 19 de dezembro de 1972, X.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A contratante reconhece, expressamente, a responsabilidade solidária, no caso de comprovada fraude ao objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS CASOS OMISSOS: os casos omissos não mencionados neste contrato serão resolvidos de comum acordo entre as partes, se tal não ocorrer, serão regidas pela legislação em vigor.

Parágrafo primeiro: Ficam revogadas todas as contratações anteriormente firmadas entre a contratante e a contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-DO FORO DE ELEIÇÃO: Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen RS, para dirimir os casos que não puderem ser resolvidos pelas partes, nem pelas disposições do presente termo contratual.

Por estarem, assim, conformes e contratadas assinam o presente, em 02(duas) vias de igual forma e teor, que também vai assinado por duas testemunhas presenciais ao ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Palmitinho RS, 01 de junho de 2022.

Tabelionato
Palmitinho-RS

SONIA MARA CARRÃO ROSA

Gabriela Lu. Mariani

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS-
AUVA, GABRIELA LUZA MARIANI

Tabelionato Carbonari
Frederico Westphalen

Testemunhas: _____

**TABELIONATO DE NOTAS DE
FREDERICO WESTPHALEN - RS**
Sílvia Regina de Assunção Carbonari - Tabelião

Avenida Luiz Milani, 720 - Salas 01 e 02 - CEP: 91400-008
Centro - Frederico Westphalen - RS - tabelionatofw@hotmail.com
☎ (51) 3744-1916 ☎ (51) 93966-2115

Reconheço **AUTÊNTICA** a firma de: **GABRIELA LUZA MARIANI**, indicada com a seta de uso deste Tabelionato
Dou fé: 0232.01.2100002.21329
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, sexta-feira, 3 de junho de 2022
R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 1,80 - 13:31:58 - GUSTAVO

[Assinatura]

Adriana Schwartz Cerato
2ª Substituta
Tabelião/Oficial

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMITINHO
Rua Duque de Caxias, 134 - Sala 01 - Centro - Palmitinho - RS - 96400-000 - Fone/Fax: 51 3791 1274
Bel Antônio Pereira Ramos - Tabelião

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **PP EDEGAR DE SOUZA** Dou fé
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PALMITINHO, RS, 01 de junho de 2022
LAURA ANTONIA SAUER - SUBSTITUTA DA TABELIÃ
Emol: R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 1,80 (0230 01.2000001.17236)

[Assinatura]

Def. Laura Antonia Sauer
Substituta da Tabeliã

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato particular de locação de veículo, que fazem entre si a Empresa JVS Transporte e Turismo Ltda., inscrita no CNPJ 05.005.583/0001-67, estabelecida no Rua Felipe Camarão 70, centro, Município de Palmitinho RS, CEP 98.430-000, adiante, denominado simplesmente de **LOCADOR**, e de outro lado a Empresa SONIA MARA CARRÃO ROSA, inscrito no CNPJ nº 30.059.777/0001-92, com sede na Rua Ermenegildo Triches 50, na Cidade de Palmitinho RS, CEP nº 98.380-000, adiante denominada simplesmente de **LOCATÁRIO**, têm, entre si, justo e contratado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O LOCADOR é possuidor e proprietário do veículo ÔNIBUS marca MBENZ/MPOLO VIAGGO, chassi n.º 9BM6642312B311012, ano de fabricação/modelo 2002/2002, potência 360 CV, capacidade 47 passageiros, categoria ALUGUEL, cor BRANCA, placa IKW6B66, RENAVAL n.º 007919919790, combustível DIESEL, emplacado no município de Palmitinho RS, e ou veículo ÔNIBUS marca MBENZ/MPOLO VIAGGIO, chassi n.º 9BM3840734B374575, ano de fabricação/modelo 2004/2004, potência 211 CV, capacidade 49 passageiros, categoria ALUGUEL, cor BRANCA, placa ILV6A12, RENAVAL n.º 00828640246, combustível DIESEL, emplacado no município de Palmitinho RS dá em LOCAÇÃO para a LOCATÁRIA, por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal da locação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo o pagamento ser feito até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, na residência do LOCADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA: A LOCATÁRIA obriga-se a manter o veículo locado, fazendo os consertos e reformas necessários, além de responder pelos pagamentos das despesas com combustíveis, lubrificantes, pneus, câmaras, peças, lavagens, etc..., para que seja entregue ao LOCADOR, nas mesmas condições que ora recebe, sob pena de responder por perdas e danos.

CLÁUSULA QUARTA: A LOCATÁRIA será responsável por danos materiais ou pessoais que por ventura vierem a surgir com o envolvimento dos referidos veículos ora locados, dentro do prazo de vigência do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A LOCATÁRIA obriga-se, ainda, durante o prazo de vigência deste instrumento a pagar Seguros, taxa de licenciamento, multas e outros encargos que recair ou vierem recair sobre o veículo locado, bem como, não mudar a sua destinação de uso, que é o transporte escolar municipal.

CLÁUSULA SEXTA: A LOCATÁRIA, constituída em mora, além por ela responder, pagará o aluguel do veículo durante o tempo do atraso em restituí-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA: O não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato implica na sua imediata rescisão, salvo motivo de caso fortuito ou de força maior, perfeitamente reconhecida pelos contratantes, na fase administrativa ou por sentença judicial, se a questão tiver que ser resolvida pela justiça, correndo as despesas judiciais ou extrajudiciais pela parte que deu causa à rescisão.



CLÁUSULA OITAVA: Os contratantes elegem o Foro da comarca de Frederico Westphalen, RS, para dirimirem quaisquer dúvidas, ações ou atos oriundos do presente contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, assinam o presente contrato particular de comodato em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Palmitinho, RS, 01 junho de 2022.



SONIA MARA CARRÃO ROSA
Locatário



JVS TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Locador

**JVS TRANSPORTE E
TURISMO LTDA**
CNPJ 05.005.583/0001-67
Fone (55) 3781-1204
PALMITINHO - RS

TESTEMUNHA